

MOBILIZAÇÃO NACIONAL DOS FÓRUNS DE EJA

JULHO/2020

Os Fóruns de Educação de Jovens e Adultos do Brasil são redes de movimentos, coletivos que agregam instituições e indivíduos dedicados(as) à defesa da dignidade e do direito humano à educação de trabalhadoras(es) jovens, adultos e idosos. Atuam construindo, de forma horizontal, autônoma e suprapartidária voltados à salvaguarda e ao desenvolvimento da educação popular e continuada ao longo da vida, objetivando uma sociedade justa, democrática e plural.

Organizados em cada Estado brasileiro e no Distrito Federal, os Fóruns EJA mantêm, desde a sua criação, a maioria a partir de 1996, articulações com oito segmentos: 1) Educandos de EJA; 2) Movimentos Sindicais; 3) Movimentos Sociais (populares e temáticos); 4) Educadores (professores, orientadores educacionais, auxiliares de ensino); 5) IES (federais, estaduais, municipais, distrital) e Institutos Federais (educadores, educandos e técnico-administrativos); 6) Gestores públicos do sistema de educação básica (federais, estaduais, municipais e distrital); 7) Sistema “S”; 8) ONGs, na luta pela defesa de educação pública, laica, inclusiva e de qualidade socialmente referenciada. Também reivindicam e defendem o constante diálogo entre os diferentes segmentos sociais, para garantir e ampliar o direito à participação popular na definição dos rumos educacionais brasileiros.

No atual momento, em que vivenciamos uma crise sanitária sem precedentes, reafirmamos que os Fóruns de EJA do Brasil são um movimento que luta há mais de vinte anos em defesa da educação pública, gratuita, laica, antirracista e de qualidade social para todas e todos. Essa defesa é para que jovens, adultos e idosos, homens e mulheres, deficientes, indígenas, em privação de liberdade, maioria negros e negras, trabalhadores e trabalhadoras de todo país possam ter acesso aos conhecimentos já sistematizados pela humanidade e mediados pela escola, mas que também, continuem produzindo novos conhecimentos e, assim, possam se reconhecer sujeitos na transformação da sua realidade e na construção da história, por uma sociedade brasileira justa, democrática e soberana.

Os representantes estaduais e distrital dos Fóruns de EJA do Brasil reunidos *online*, no dia 26 de maio de 2020, - após inúmeras reflexões sobre o atual contexto do país, o descaso do poder público com a defesa da VIDA e saúde dos trabalhadores, com a educação pública, e, sobretudo, com a modalidade da Educação de Jovens e Adultos (EJA) -, enfatizam a defesa do direito à educação para todos. Além disso, reconhecem e chamam a atenção para a existência da comunidade diversa e vulnerável às desigualdades socioeconômicas historicamente

vivenciadas pela sociedade brasileira, agravadas pela pandemia da COVID-19 em 2020. Sendo assim, um dos encaminhamentos da reunião mencionada diz respeito à produção e à divulgação deste documento em que registramos uma pauta de luta comum, expressando a nossa unidade nacional.

1- Considerando o avanço significativo do uso tecnológico no processo de ensino-aprendizagem remoto e na modalidade de educação a distância - sem levar em conta as especificidades da EJA como modalidade, sua concepção teórica, planejamento, metodologia, avaliação, processos específicos da formação dos educadores -, e, o mais grave, sem demonstrar preocupação com relação a profundas desigualdades socioeconômicas, culturais, educacionais e digitais, que atravessam nossa sociedade, entende-se que esse uso é sobretudo um obstáculo quase intransponível para a maioria dos(as) educandos(as) essencialmente trabalhadores(as) que compõem a EJA. É inegável que a substituição das aulas presenciais pelas remotas, resulta inevitavelmente na anulação do direito à educação de qualidade socialmente referenciada para milhares desses(as) educandos(as), que em sua maioria não possui alfabetização digital nem acesso aos recursos necessários para o acompanhamento de atividades desenvolvidas a distância, violando, assim, o princípio da igualdade de condições para acesso e permanência na escola, conforme previsto na Constituição Federal de 1988, e na Lei de Diretrizes e Base da Educação Nacional de 1996.

No entanto, precisamos reconhecer a importância das tecnologias na vida social e no processo de ensino-aprendizagem. A tecnologia em ambiente virtual é uma realidade vivenciada, antes mesmo da pandemia de COVID-19, por isso, é preciso considerar que o acesso à internet deve ser defendido como um direito fundamental para toda a população brasileira, inclusive neste momento de quarentena, semelhante ao direito à água potável e à energia elétrica. Desde o Documento Preparatório para a VI Confitea (2009), os Fóruns de EJA, destacaram a importância das novas tecnologias como ambiente de aprendizagem virtual. Afirmava-se que o novo mundo de linguagens precisava ser uma realidade de inclusão dos(as) trabalhadores(as) estudantes, propondo a inclusão do termo “ambiente virtual multimídia” no art.1º da LDB. Naquele contexto, de forma participativa, foram geradas pelo CNE/CEB, sob a Resolução nº 3/2010, as Diretrizes Operacionais da EJA. A defesa da inclusão digital é cada vez mais necessária, pois, conforme dados dos Indicadores Sociais IBGE (2018), dos 79,1% de acesso domiciliar à *internet*, 99,2% é realizado pelo telefone móvel celular, e 48,1% é feito por computadores.

O primeiro ponto da pauta de luta diz respeito a disponibilizar banda larga, como direito social, na forma de serviço público gratuito; plataforma pública, com expansão da Rede Nacional de Pesquisa (RNP); integração com TVs públicas, rádios públicas e redes sociais; e infraestrutura de tecnologia virtual, em sala de aula, como instrumentos de inserção no chamado

ciberespaço com produção de transvídeos e construção de tipos textuais no celular, demonstrando as funcionalidades e aplicações na vida de cada educando(a).

2 – Considerando que alguns Estados brasileiros têm acompanhado de forma mais acentuada, a partir de 2016, e aprofundada no atual governo federal a perspectiva da oferta compulsória da EJA na modalidade EaD - inicialmente definida na década de 90, antes do avanço acelerado da rede mundial de computadores interligados (web) -, os Fóruns de EJA vêm travando uma luta incessante para barrar esses projetos impostos às instituições escolares sem discussão com a comunidade, planejamento, formação aos professores, sem qualquer respeito à GESTÃO DEMOCRÁTICA e quase nenhuma estrutura física e tecnológica para essa oferta.

O segundo ponto da pauta de luta é que reafirmamos que a oferta da EJA precisa tornar parte da constituição de políticas públicas de Estado (em âmbito federal, estadual, municipal e distrital) e não por meio de programas. Defendemos o direito à educação de qualidade e nos posicionamos contrários à oferta de atendimento compulsório da EJA na modalidade EaD. Exigimos que, para esse atendimento, o poder público e suas instituições (nos âmbitos federal, estadual, municipal e distrital) realizem o recenseamento, a mobilização da sociedade por meio de chamada pública e divulgação de vagas da demanda e garanta a abertura e manutenção de turmas/escolas de EJA na educação básica (Fundamental e Médio) na forma integrada à Educação Profissional nos termos do artigo 5o da LDB 9394/96 e Lei 13.005/2014 do Plano Nacional de Educação (Metas 9 e 10).

3- Considerando o que diz respeito ao término do semestre 2020/1 e ano letivo 2020, julgamos importante mais uma vez reafirmar a compreensão da educação como direito de todos e dever do Estado, que visa o pleno desenvolvimento da pessoa, sua preparação para cidadania e qualificação laboral, conforme previsto no artigo 205, da Constituição Federal. Entendemos esse necessário para concretização do Estado Democrático.

Dessa forma, para que uma educação de qualidade social se concretize, é preciso assegurar que haja condições de igualdade para o acesso e permanência na escola, por isso, cientes das dificuldades vividas por educandos(as) e educadores(as) da EJA, neste momento de isolamento social e de defesa da VIDA, e por não haver condições reais de manter um processo ensino-aprendizagem de qualidade - com os recursos que foram oferecidos por Secretarias Estadual/Municipais de Educação e, tantos outros utilizados, por iniciativa das unidades escolares -, consideramos que não faz sentido defender a realização de avaliações, para conclusão do semestre quando esse de fato apenas tinha iniciado e as aulas presenciais foram suspensas. É fundamental reconhecer que a disponibilização de conteúdos e atividades, por via

impresa ou *online*, não garante o acesso de todos os(as) educandos(as) aos conhecimentos básicos previstos para a modalidade, muito menos a sua aprendizagem.

O terceiro ponto da pauta de luta é a defesa de que o ano letivo não precisa coincidir com o ano civil, principalmente, em situações excepcionais como a que nos encontramos. É possível organizar os dias letivos e horas, de modo a garantir o ensino presencial para todos(as), assegurando-se que: não haja discriminação devido às condições de vida dos(as) trabalhadores(as) estudantes e à estrutura das instituições educacionais; a autonomia aos sistemas (municipais, estaduais, federais e distrital) para definir suas formas de recuperação, com GESTÃO DEMOCRÁTICA, assegurando a participação das comunidades escolares, para propor e deliberar sobre as alternativas; a reorganização dos calendários escolares possibilitarão a reposição das aulas e atividades de modo presencial, assim que seja superada a pandemia da COVID-19, e as condições sanitárias permitam a viabilidade do retorno às escolas, garantindo a igualdade de condições para todos(as), ainda que para isso se reconheça a necessidade de que as atividades do ano letivo de 2020, sejam estendidas até 2021.

O nosso movimento tem a disposição histórica de buscar ação conjunta com outros movimentos sociais em prol de um novo projeto de sociedade brasileira justa e democrática que atenda aos interesses da classe trabalhadora. Nesse sentido, reafirmamos **nossa pauta permanente de luta:**

- mobilização dos sujeitos educandos(as) da EJA e dos(as) trabalhadores(as) na EJA em defesa dos direitos essenciais para a vida;
- água, alimentação, emprego, saúde e escola pública, gratuita e de qualidade para todos e todas;
- realização de parcerias com os Movimentos Sociais e Populares organizados, a fim de que esses contribuam na busca ativa dos(as) trabalhadores(as) nas comunidades, igrejas, associações comunitárias, juntamente com parcerias de órgãos públicos municipais, estaduais, federais e distrital, assim como empresas privadas, sobretudo, pela liberação de horário para estudo dos(as) trabalhadores(as), além de outras possibilidades de cooperação;
- assegurar a oferta de alimentação escolar adequada, uma vez que, muitos(as) estudantes vão direto do trabalho para a sala de aula;
- garantir ao(à) trabalhador(a) estudante, o programa de Saúde Visual, com consultas e exames oftalmológicos e acesso a óculos, e Saúde Mental Ocupacional;
- fornecer passe-livre, de acordo com as necessidades de deslocamento dos(as) educandos(as).

Essa história, em 2020, nos convida a buscar outras saídas (**que não seja a de aulas remotas para os(as) educandos(as) da EJA**) diferentes das que já utilizamos. Nunca passamos por uma situação de Pandemia, mas a realidade nos convida a cuidar do que é mais importante neste momento: preservar VIDAS, salvar PESSOAS! Não é hora de pensarmos em soluções imediatas, para os próximos meses. A excepcionalidade que vivemos no mundo nos convida a pensar em soluções coletivas de longo prazo e com cautela.

PELA VIDA DE TODOS(AS) TRABALHADORES(AS)!

PELA EDUCAÇÃO LIBERTADORA DE JOVENS, ADULTOS E IDOSOS
TRABALHADORES(AS) NA FORMA INTEGRADA À EDUCAÇÃO PROFISSIONAL!